

PORTARIA N.º 48, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao Projeto de Lei n.º 41, de 10 de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições dos arts.: 90, I, §§ 1º e 5º; 91, I, “e”, todos do Regimento Interno deste Legislativo, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Lei n.º 41/2022** que “*Dá nomeação ao Próprio Público que especifica*”, de autoria do vereador Simental.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Kedo – presidente, Maurilo do Sindicato – relator e Fernando Tolentino - revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Julinho, Darley Lopes e Evandro da Ambulância.

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 12 de agosto de 2022.

TIM MARITACA
Presidente